

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 803/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7723/2019

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº272/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Encarregada de Convênios acerca das localidades contempladas com o fornecimento de conexão à internet em banda larga.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO SEFIP Nº. 460/2019

Assunto: Requerimento n° 272/2019

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Dra. Advogada,

Venho por meio deste, informar que, o Convênio que tem como objeto o "Termo de adesão ao Programa Gesac, assinado entre a municipalidade e o Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação, em 12 de março de 2018", estamos aguardando o ministério se manifestar sobre o prosseguimento do mesmo.

Certo da atenção costumeira dispensada agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada consideração e estima.

> Juliana Antunes Machado de Proença Encarregada de Convênios

EXMA. SRA. DRA. RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS ADVOGADA MUNICIPAL